



Maceió, 27 de fevereiro de 2024

Nº 356

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-4138/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-5220/2024. Int.: Sílvia Maria Correia dos Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 3 a 17 de março de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5635/2024. Int.: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-5552/2024. Int.: Maria Adevanda Ramalho Santos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias pela interessada no período de 1º a 30 de março de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-5583/2024. Int.: Roberta Gisbert de Mendonça. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-35064/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: Requerimento DESP.: Considerando a informação à fl. 18, notifique-se a Defensoria Pública interessada para ciência e/ou providências.

Proc. nº 12070-35421/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: Requerimento DESP.: Considerando a informação à fl. 14, notifique-se a Defensoria Pública interessada para ciência e/ou providências.

Proc. nº 12070-5032/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa UNE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente aos serviços de internet móvel prestados no mês de JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Maceió, 26 de fevereiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)



Maceió, 27 de fevereiro de 2024

Nº 356

PORTARIA DPE Nº 091, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 12, de 20 de fevereiro de 2024 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o qual regulamentou os feriados do ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, comemorado no dia 30 de maio de 2024.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 03, 04, 05, 06, 07 e 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira), em razão do feriado em deferência à Nossa Senhora dos Prazeres, que ocorre no dia 27 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A compensação da jornada de trabalho, relativa ao dia de suspensão mencionado no caput deste artigo, deverá ser realizada na proporção de uma hora/dia, durante os dias 28, 29, 30 de agosto e 02, 03 e 04 de setembro do corrente ano.

Art. 3º. Nos dias em que as atividades ordinárias estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão;

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

A SUBCORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-5092/2024. Interessada: Daniela Figueira Armindo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Processo nº 12070-848/2024. Interessado: Thiago Carniatio Marques Garcia e João Augusto Sinhorin. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de janeiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

Processo nº 12070-5512/2024. Interessada: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativas à(s) visita(s) carcerária(s), realizadas no mês de fevereiro de 2024, de acordo com o previsto no art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 26 de fevereiro de 2024

Processo nº 12070-5584/2024. Interessada: Roberta Gisbert de Mendonça. Despacho: Trata-se de manifestação informando a realização de visitas carcerárias nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, conforme previsão constante do art. 5º, 1º da Resolução CSDPE/AL nº 10/2012, comunicando a inexistência de custodiados, no local de atuação. Efetue-se o registro da aludida

informação nos controles internos desta corregedoria, devendo a defensora requerente, caso haja mudança na situação fática relatada, retomar a apresentação de relatórios, nas condições apontadas na citada Resolução. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 26 de fevereiro de 2024.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu
Assessora da Corregedoria
(Responsável pela resenha)

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
MATA GRANDE**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 05/2024 através do processo 12070-4308/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Mata Grande, conforme a tabela em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

Nome	Histórico
Isabela Rodrigues Lins	8,45
Luiz Artur Sandes de Andrade	9,70

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 05/2024.

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
PENEDO E PIACABUÇU**

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 06/2024 através do processo 12070-4622/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas Defensorias Públicas de Penedo e Piaçabuçu, conforme as tabelas em ordem alfabética abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota média do histórico.

Penedo

Nome	Hist.
Ana Maria Rolim Silva	8,55
Carla Milena Azevedo Campos	9,25
Emerson Alves de Lima	8,45
Gileno Dantas Santos Junior	8,23
Katharyna Tadjá Carvalho do Carmo	8,18
Kleytto William dos Santos	8,81
Myria Vitória Santos Vieira	8,43
Pedro Vinícius dos Santos Barbosa	8,94
Raniere Berkenbrock Martins Senes	8,79



Maceió, 27 de fevereiro de 2024

Nº 356

Roney Rodrigues dos Santos	9,08
Samara Lopes da Silva	9,46
Yasmim Isaele de Lima Ramos	8,08

Piaçabuçu

Nome	Hist.
Carla Milena Azevedo Campos	9,25
Gileno Dantas Santos Junior	8,23
Pedro Vinícius dos Santos Barbosa	8,94
Samara Lopes da Silva	9,46
Yasmim Isaele de Lima Ramos	8,08

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 06/2024.

Maceió, 27 de fevereiro de 2024.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública
Coordenadora de Estágio

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 034/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-25406/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa MARIA JOSÉ LIMA SELF-SERVICE., inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.041/0001-87, representada pelo sr. Jonathan de Lima Sampaio, CPF nº 036.067.524-74.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 294.795,00 (duzentos e noventa e quatro mil e setecentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-25406/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 034/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 004/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA-ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.2560/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.230/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de controle sanitário através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 009/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 3.829,85 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das atividades do órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de

obra; Subitem: 02 - Limpeza e conservação; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-2560/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 009/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 008/2023; Parecer Jurídico nº 022/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e GILDA MARIA MACENA REIS, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070.3513/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de açúcar através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 013/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Subitem: 07 - Gêneros de alimentação; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários; Valor: R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-3513/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 013/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 011/2023; Parecer Jurídico nº 026/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e VALDETE DOS SANTOS, pela Contratada.